

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0329/2021

Em. 08 de setembro de 2021.

FICA REVOGADA A LEI 3.221, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA LIBERDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 3.221, de 29 de setembro de 2020, que alterou a denominação da Rua Liberdade para Rua Carlos Alberto Galvão, localizada no Bairro Passagem, neste Município de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A propositura do PL n° 0112/2020 que após sancionado transformou-se na Lei n° 3221/2020, teve por finalidade homenagear a ilustre personalidade pública desta Cidade Carlos Alberto Galvão, mais conhecido como Catuka, que nos deixou em 2018.

Contudo, a Rua Liberdade já está consolidada no bairro da Passagem há muitos anos e essa alteração tem trazido inúmeros transtornos aos moradores daquele logradouro, como por exemplo, a troca e atualização do CEP nos Correios.

Desse modo, com o escopo de fazer cessar os transtornos que têm sido causados àqueles moradores, apresento a presente proposição que revoga a Lei n° 3221/2020, mantendo-se, assim, a denominação daquele Logradouro como Rua Liberdade.